

Folha de Informação n.º ¹⁵³

Do Processo n.º 2007-0.341.621-5 em 18.09.08 (a) ^{Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro}
Assistente Técnico
SEMPLA - CTLU

Processo n.º : 2007-0.341.621-5
Interessado : DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO
Local : Rua Hugo D'Antola, 95
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU, em sua 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de setembro de 2008, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/647/2008

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/228/CAIEPS/2008 às folhas 151, conforme dispõe o artigo 158 da Lei n.º 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a Polícia Federal, desde que atenda também as disposições legais pertinentes, em especial as Leis n.ºs 11.228/92, 13.885/04, e legislação complementar.

Deliberou, ainda, que o item 2 passa a ter a seguinte redação:

2. Coeficiente de aproveitamento máximo de 1,90, isento do pagamento de outorga onerosa por ser institucional, unidades administrativas;

Obs.: 12 (doze) votos favoráveis
01 (uma) abstenção

18.Setembro.2008

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.